



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, matrícula 1000921, portadora do RG n.º 5.182.376-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 852.949.189-00, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 15214/2021, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1968 (um mil novecentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Iporã-Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Intérimo

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | 10ma | 20 de
DE N.º 120335
UMUARAMA 19 | 01 | 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS